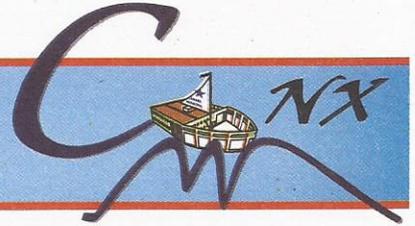




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença de 30 dias ao Prefeito Municipal e dá outras providencias”

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

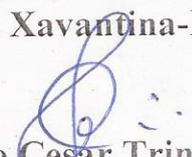
D E C R E T A

Art. 1º - Conforme solicitação, via requerimento, fica concedido licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Prefeito Municipal Senhor João Batista Vaz da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 2 (dois) a 31 Trinta e um) janeiro de 2020.

Art. 2º - Durante o período de licença do titular do cargo será convocado o Vice-Prefeito Ney Weliton do Nascimento que tomará posse as 08:00 h do dia 2 de janeiro de 2020 em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 2 de janeiro de 2020.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 25 de novembro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br